Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0781

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade em conformidade com as leis nº 11.494/07, art. 23, inciso II e lei nº 9.394/96 – LDB, art. 70, incisos II, III, IV, V e VIII, e com plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2313/12, Lei Municipal nº 2324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
VALOR: R$ 126.500,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:8A3A6C7C

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Lar Frei Fabiano de Cristo.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 61.200,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Lourdes Vilma Ciarini Betzkoski - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 18 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:3FEAE690

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 201

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLEBERSON MIGUEL ÁVILA DO AMARAL** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, **SÍMBOLO DAI 7,** concedendo gratificação de 62% (sessenta e dois por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____ FLS:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1FDB2A45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 010/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

Aviso de reabertura de licitação
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância tipo "A" de simples remoção para atendimento de pacientes do Município de Anastácio MS, em conformidade com o Convenio nº 19.866/2012 – 92/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001434/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de março de 2013 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência

bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS,19 de fevereiro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:33543EE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 063/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 544/2008, da servidora **SILVANA DE SOUZA SILVA,** matricula nº 008/2002, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2013 a 31/12/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 033/2013 de 14/01/2013

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:990617D6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-064/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012.
Art.2º Fica condicionado o prazo de três meses à servidora constante do nº de ordem 06, do anexo único desta portaria, para a apresentação do diploma de conclusão do curso superior em Administração.
Art.3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.
Alberto Luiz Sãovesso
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº-064/2013

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Mayko Ferreira da Silva	Assist.Administração/Médio	Graduação em Matemática	5%
02	Simone Alves de Oliveira	Atendente de Creche/Médio	Graduação em Pedagogia	5%
03	Roberta Martins da Silva Caires	Monitor de Prog. Sociais/ Médio	Tecnólogo em Informática	5%
04	Joel Bernardes de Souza	Vigia/Alfabetizado	Ensino Médio	10%
05	Laura Rodrigues de Almeida	A.S.G./Alfabe-tizado	Ensino Fundamental	5%
06	Maria de Lourdes Pereira	Almoxarife /Fundamental Completo	Ensino Médio Superior em Administração	10%
07	Maria Iracema D.D. Battistetti	Psicóloga/Superior	Pós Graduação em Psicologia do Transito e Especialização em Psicodrama	5%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:816F29BB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-065/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço à Servidora **LUZINETE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 716, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.

Art.2º A Incorporação de que trata o artigo 1º-, corresponde ao período de 15/02/1996 a 30/08/1997(um ano, seis meses e quinze dias).

Art.3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9D80386A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 066/2013 30 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Professores, referente ao ano letivo de 2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013:

ADELAIDE EDUARDO DE BARROS SILVA, Matriculas Nº 335 e 763**;**

ADRIANA APARECIDA CALIZOTTI COSTA, Matriculas Nº 609 e 777**;**

ANA LUCIA PONTES, Matriculas Nº 771 e 60/02**;**

ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL, Matricula Nº 052/02**;**

APARECIDA DIAS PINHEIRO, Matricula Nº 608**;**

APARECIDA TEIXEIRA PIRES REGNER, Matriculas Nº 360 e 602**;**

BENEDITA TEIXEIRA PIRES GOMES, Matriculas Nº 715 e 55/02**;**

BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO, Matricula Nº 776**;**

BENTO PINCININ, Matricula Nº 357**;**

CELIA APARECIDA DA COSTA ROCHA, Matricula Nº 785**;**

CELIA APARECIDA VAGULA MARTINS, Matricula Nº 199**;**

CLEONICE FELICIANO DA SILVA, Matricula Nº 611**;**

CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA BERNEGOZZE, Matriculas Nº 702 e 49/02**;**

ELZA BITTENCOURT MARTINS, Matriculas Nº 58/02 e 797;

ENEIDE MARIA DA SILVA WRUCK, Matriculas Nº 603 e 754**;**

FABIANA LUIZA DE SOUZA, Matricula Nº 100/07º;

GESZANE GIACOMINI, Matricula Nº 081/07**;**

HELENA MONTEIRO MINGOTTI DA COSTA, Matriculas Nº 389 e 599**;**

ILZA RODRIGUES TREVIZANI FIUMARI, Matricula Nº 012/09**;**

IVANILDE PAIAO FERREIRA KUNZ, Matriculas Nº 606 e 53/02**;**

LAERCIO FERNANDO FIUMARI, Matriculas Nº 387 e 597**;**

LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, Matricula Nº 101/07**;**

LUCILENE ALVES DE ALMEIDA RAVAZZI, Matricula Nº 103/07**;**

LUCILHA ARAUJO DO NASCIMENTO FAZZIO, Matriculas Nº 604 e 803**;**

LUZIA PIRES DE MORAES ENZ, Matricula Nº 823**;**

MAGALI DE ALMEIDA MACHADO, Matricula Nº 050/2008;

MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA, Matricula Nº 057/02**;**

MARIA DA GLORIA SILVA, Matricula Nº 605**;**

MARIA DA SILVA LOPES, Matricula Nº 194**;**

MARIA GLORIA RAMOS TRACHTA, Matriculas nº 063/02 e 085/07

MARIA JACINETE DO NASCIMENTO SOUZA, Matriculas Nº 637 e 790**;**

MARIA JOVELINA NUNES RAMOS, Matricula Nº 562**;**

MARIA MARLUCIA GOMES DIAS, Matriculas Nº 639 e 40/02**;**

MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES, Matricula Nº 48/02**;**

MARIA TEREZA DA SILVA FRUGULI DAN, Matricula Nº 197**;**

MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANATA, Matricula Nº 722**;**

MARLENE MARIA DE ALMEIDA SOAVE, Matricula Nº 086/07**;**

NEDINA EMBOAVA DE SOUZA, Matricula Nº 66/02**;**

NILZA DE MORAES COTA, Matricula Nº 705;

PATRICIA ALVES DA SILVA, Matricula Nº 796**;**

PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES, Matricula Nº 725**;**

PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Matricula Nº 43/2002

RENATA DE SOUZA BOM, Matricula Nº 006/2008;

RIDALVA DA SILVA NANTES ALMEIDA, Matriculas Nº 788 e 091/07**;**

ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matricula Nº 541**;**

SOLANGE SOARES SALDANHA ROSA, Matrículas nº- 561 E 703**;**

TANIA CRISTINA DE MELO ALMEIDA, Matriculas Nº 282 e 595**;**

VERA LUCIA ALVES DA CALDEIRA ROCHA, Matriculas Nº 315 e 065/02**;**

VERA LUCIA CRIVELLI CORREA, Matricula Nº 745;

ZORADIA SANTOS DA SILVA BITU, Matricula Nº 007/2008.

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4EA83DCA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 067/2013 DE 30 DE JANEIRO 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 042/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, **a partir de 07/01/2013 a 05/02/2013;**

ADRIANA CAETANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 015/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/071/2011 a 03/07/2012, **a partir de 07/01/2013 a 05/02/2013;**

MARIA APARECIDA DE MELO MACEDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 031/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/071/2011 a 03/07/2012, **a partir de 03/01/2013 a 17/01/2013;**

ELENIR CANELLO, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2011 a 21/05/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 16/01/2013;**

TATIANE DO ESPÍRITO SANTO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matricula nº 020/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012**, a partir do dia 02/01/2013 a 16/01/2013;**

SEBASTIÃO DA SILVA LINO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula nº- 021/2011, antecipação relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 16/01/2013;**

OTACÍLIA MARIA FERNANDES CALDEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 16/01/2013;**

CAMILA DIAS NOGUEIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2012, **a partir do dia 03/01/2013 a 02/02/2013;**

ROSIANE CRIVELLI GUAGLIANO, ocupando o cargo de Auxiliar Odontológico, matrícula nº 145/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 30/10/2012, **a partir do dia 03/01/2013 a 02/02/2013;**

JULIANA HOLANDA RIBEIRO, ocupando o cargo de Odontólogo, relativo ao período aquisitivo de 21/12/2011 a 20/12/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

CLARIANA DALPONTI, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula nº 098/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2011 a 14/06/2012, **a partir do dia 10/01/2013 a 08/02/2013;**

VALÉRIA HIDEMI HIROKI, ocupando o cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº 070/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2011 a 22/01/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 17/01/2013;**

MARIA CREUZA DOS ANJOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 818, relativo ao período aquisitivo de 18/11/2011 a 17/11/2012, **a partir de 02/01/2013 a 31/01/2013;**

ERONICE DE LOURDES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 612, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012, **a partir de 02/01/2013 a 31/01/2013;**

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 012/2008, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2011 a 21/04/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

MARIA RACHEL VENÂNCIO DA SILVA VON POSTEL, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 005/2010, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, **a partir de 02/01/2013 a 31/01/2013;**

MARLENE WRUCK DA SILVA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 633, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2011 a 08/07/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 063/2011, relativo ao período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

DEYSIELLE ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2011 a 18/08/2012**, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013.**

PAULO CÉSAR DE SOUZA RIBEIRO, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 062/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2011 a 21/01/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013’**;**

MARIA FRANCINEIDE SILVA DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2011 a 06/06/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2011 a 18/08/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

FABIANE CRISTINE BELASCO, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2011 a 21/01/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

CÉLIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

SUZI DARLEN TEIXEIRA SOARES, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

CAMILLA CRISTIANE DE ESTEFANO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

IVANI DE SOUZA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 16/01/2013**;**

ADRIANA MONTEIRO TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2011 a 02/05/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

DELORITA SANTOS MAIA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2011 a 15/02/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

RITA MARIA COTA DA ROCHA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

WILSON DE ASSIS FERANDES, ocupando o cargo de Vigia, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2012 a 19/01/2013, a partir do dia 01/02/2013 a 02/03/2013**;**

APARECIDO BENTO DA SILVA, ocupando o cargo de Gari, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2012 a 22/01/2013, a partir do dia 24/01/2013 a 22/02/2013**;**

MARIA IRACEMA DIAS DEGANI BATTISTETTI, ocupando o cargo de Psicólogo II, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2011 a 02/02/2012, a partir do dia 01/02/2013 a 02/03/2013**;**

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2012 a 22/01/2013, a partir do dia 24/01/2013 a 22/02/2013**;**

MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2011 a 22/01/2012, a partir do dia 11/01/2013 a 25/01/2013**;**

JOSÉ APARECIDO GISSI MARTUCCI, ocupando o cargo de Motorista Classe C, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2011 a 21/01/2012, a partir do dia 28/01/2013 a 26/02/2013**;**

ZENAIDE PECHIM DE FIGUEIREDO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 2012, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

ODÍLIA SILVA ARAÚJO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2011 a 02/05/2012, a partir do dia 10/01/2013 a 08/02/2013**;**

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, a partir do dia 07/01/2013 a 05/02/2013**;**

LUZIA MENDES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Inspetora de Alunos, matrícula 135/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/10/2011 a 14/10/2012, a partir do dia 07/01/2013 a 05/02/2013**;**

ELSON TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Instrutor de Banda Marcial, matrícula 695, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, a partir do dia 08/01/2013 a 06/02/2013**;**

JÚNIOR CESAR DE SOUZA, ocupando o cargo de Professor, matrícula 636, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013**;**

DÉBORA DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 016/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 27/04/2011, a partir do dia 09/01/2013 a 25/01/2013**;**

LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 686, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, a partir do dia 08/01/2013 a 06/02/2013**;**

LARISSA RODRIGUES SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula 017/2009, relativo ao período aquisitivo de 26/10/2011 a 25/10/2012, a partir do dia 07/01/2013 a 21/01/2013**;**

ELIAS BATISTA DE SOUZA, ocupando o cargo de Motorista Classe C, matrícula 027/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 19/04/2012, a partir do dia 07/01/2013 a 16/01/2013**;**

LAÍDE APARECIDA DE CASTRO ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 428, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012, a partir do dia 07/01/2013 a 05/02/2013**;**

WILSON CAETANO DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 433, relativo ao período aquisitivo de 08/01/2012 a 07/01/2013, a partir do dia 04/01/2013 a 02/02/2013**;**

JOEL BERNARDES DE SOUZA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 013/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2013, a partir do dia 01/01/2013 a 30/01/2013**;**

ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO, ocupando o cargo de Motorista, matricula 466, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, ocupando o cargo de Motorista, matricula 047/2008, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

CLAUDOMIRO NOGUEIRA DIAS, ocupando o cargo de Motorista, matricula 028/02, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

FIRMINO ALVES DA SILVA, ocupando o cargo de Motorista, matricula 391, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

GENÉSIO OLEGARIO NETO, ocupando o cargo de Motorista, matricula 045, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

IVONES FRANCISCO DE ASSIS, ocupando o cargo de Motorista, matricula 108, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

JOSE ANTONIO MONTEIRO, ocupando o cargo de Motorista, matricula 048/07, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

JOSE ROBERTO LOPES, ocupando o cargo de Motorista, matricula 030/02, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

JOSE VIEIRA FERNANDES, ocupando o cargo de Motorista, matricula 011/02, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

LUIS ANDRE DOS SANTOS, ocupando o cargo de Motorista, matricula 012/02, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

NIVALDO FERREIRA MOREIRA, ocupando o cargo de Motorista, matricula 004/03, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

VALDEMAR CARLOS DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Motorista, matricula 378, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 697, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

BERNADINA M. ANDRADE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 694, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 550, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

SIDNEI FERREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, matricula 092/07, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/02/2013, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupando o cargo de Motorista Classe C, matrícula 003/2009, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

VANDA MOREIRA DE JESUS MELCHIOR, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 027/2007, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

ANDRÉ DE MOURA PEREIRA, ocupando o cargo de Motorista Classe C, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

WAGNER MONTEIRO DE SOUZA, ocupando o cargo de Motorista Classe C, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupando o cargo de Motorista Classe C, matrícula 003/2009, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

DENISE DA SILVA PESQUEIRA, ocupando o cargo de Assistente Social, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

LORINETE OLEGÁRIO MARQUES, ocupando o cargo de Merendeira, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

VALDIR RIBEIRO DA SILVA, ocupando o cargo de Professor, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 02/01/2013 a 31/01/2013;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4FE5C66E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto nas Leis Complementares nº 006/2002 de 19/03/2002, com alterações no Art. 57, introduzida pela Lei Complementar nº 009/2003 de 16/10/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento no período matutino a Profª **CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA BERNEGOZZI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concursada em dois períodos de aulas, sem prejuízo do seu vencimento, por força do Processo nº 043/2013, de 15/01/2013.

Artigo 2- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá a substituição da Professora afastada nos termos do artigo anterior, com obediência à legislação pertinente.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã –MS, aos trinta dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citado.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5CAFE947

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 074/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **MAIKO FERREIRA DA SILVA,** matricula nº 056/2007, por 11 (onze) meses, a partir do dia 01/02/2013 a 31/12/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Assistente de Administração, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 067/2013, de 24/01/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A5EB5123

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 075/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o afastamento de protocolo nº 437/2010, da Servidora **LIDIANA GONÇALVES GODOY**, Matricula 055/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar e/ou Técnica de Enfermagem, atendendo o requerimento da interessada, sob o protocolo nº 060/2013, de 23/01/2013.

Art. 2º- O retorno de suas atividades funcionais fica a partir do dia 01/02/2013.

Art. 3º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a a partir de 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C3AF8340

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-080/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço ao Servidor **WILSON EDUARDO DA SILVA**, matrícula 072/2007, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.

Art.2º A Incorporação de que trata o artigo 1º, corresponde ao período de 18/10/2004 a 17/12/2004(dois meses).

Art.3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3D7FC8D1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 084/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto nas Leis Complementares nº 006/2002 de 19/03/2002, com alterações no Art. 57, introduzida pela Lei Complementar nº 009/2003 de 16/10/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento no período vespertino a Profª **MARIA MARLÚCIA GOMES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concursada em dois períodos de aula, sem prejuízo do seu vencimento, por força do Processo nº 092/2013, de 01/02/2013.

Artigo 2- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá a substituição da Professora afastada nos termos do artigo anterior, com obediência à legislação pertinente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã–MS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citado.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:AE621EAC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 085/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento à servidora **DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES,** matricula nº 004/2010, por 10 (dez) meses, 25(vinte e cinco) dias, a partir do dia 04/02/2013 a 31/12/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Atendente de Creche, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 098/2013, de 04/02/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:36691617

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2013

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/002/2013, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I, resíduos pertencentes aos grupos: "A – INFECTANTES", "B – QUÍMICOS" E "E – PERFUROCORTANTES" para que sejam encaminhados para INCINERAÇÂO em incinerador Licenciado de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 007/2013, e **ADJUDICO** a empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 08.680.158/0003-23, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) por mês, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 20 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:00821672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 07/2013, de 04 de fevereiro de 2013.
A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de 2013 às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e ainda tendo em vista o recebimento do requerimento de inscrição do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Batayporã/MS datado de 10 de janeiro de 2013, onde o mesmo solicita a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros Nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de assistência Social e Distrito Federal;
Considerando ainda a Resolução CMAS nº 12/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a aprovação da regulamentação dos Parâmetros, em âmbito Municipal para a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Batayporã-MS.
Resolve:
Artigo 1º- Este registro não poderá ser emitido, uma vez que conselhos não são considerados entidades e sim órgãos de controle social. Não cabendo receber registro no CMAS.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2013.

ROSILEIDE ALVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 109/2012 de 05/11/2012.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:1D7942F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 185/2013

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, CELSO DE LIMA, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA,** pela Portaria de nº 378/2010.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 19 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B731143

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, 0 km, ano 2013, modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/MERCOSUL, motor diesel de no mínimo 150 cavalos de potência do motor, Freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado para motorista e no compartimento traseiro ar quente e frio, com equipamento de segurança exigido por lei, e demais itens de série, com kit ambulância de simples remoção. Conforme anexo II do edital. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br), exceto arquivo magnético e proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 06 de Março de 2013 às 10h00min(dez horas).

Bodoquena – MS, 20 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6E9C09FF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2013

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço" por

item. A Presente Licitação tem por **OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício para atender as famílias de Baixa renda do Município Bodoquena.
A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto Municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras.
O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 05 de Março de 2013 às 09h00min.

Bodoquena – MS, 20 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:791C709D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo.

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Março de 2013.
HORAS: **14h00 Horas.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:255045F5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares para atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino.
ABERTURA DA SESSÃO: 6 de março de 2013
HORAS: 08h00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8D4B3254

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por linha", A Presente Licitação tem por: **OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2013**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 05 de Março de 2013 às 08h00min (oito horas).

Bodoquena – MS, 20 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D1DA8B98

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda para fazer reparos nos veículos do Departamento de Transporte, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde e Departamento de Agricultura do Município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que forem necessários os reparos.

ABERTURA DA SESSÃO: 6 de Março de 2013.
HORAS: 09h00min (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 20 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B66B0392

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Turismo, Obras e Assistência Social.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Março de 2013
HORAS: 13h30min (treze horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 20 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:904758FF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Março de 2013.
HORAS: **08h00 Horas.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8FA8A943

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias com destino de ida e volta Bodoquena a Aquidauana e Bodoquena a Campo Grande, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Março de 2013
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA26D338

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de medicamento para farmácia interna do Hospital Municipal Francisco Sales, no ano de 2013.

Vencedores:

Empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Valor global: **R$ 30.621,69 (trinta mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)**

Total: R$ 30.621,69 (trinta mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)

Data: 20/2/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:869BB47B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 1/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventivas e corretiva, ART de Instalação Elétrica provisórias, manutenção corretivas dos equipamentos Eletrônico conforme Especificação da Proposta de Preço (Avaliação de Bens)

Vencedor:
Empresa: TEODORO NIHUES NETO-ME.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data: 20/02/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:03FA1837

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de cartuchos de impressoras para atender a Secretaria de Educação, Departamentos e as Escolas da Rede Municipal.

Vencedor:
Empresa: **ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Valor global: **R$ 9.415,30 (nove mil e quatrocentos e quinze reais e trinta centavos)**

Data: 20/02/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:434DD3C7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Retifica do Motor OM 611 Van Sprinter conforme Anexo da Proposta.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Bodoquena-MS, 19/02/2013.

JOÃO PULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB4661B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 050/2013

Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bodoquena, Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bodoquena, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bodoquena:

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bodoquena será composta pelos representantes, titulares e suplentes: (a composição deve respeitar a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de n. 04).

I - Poder Público Executivo:

Titular: Valdir Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Suplente: Rosana Cássia Sappatera - Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Edson Antônio Pereira - Secretaria Municipal de Educação.
Suplente: Lodemir Canepa Penajo - Secretaria Municipal de Obras

III - Poder Público Legislativo:

Titular: Orivaldo Goes de Andrade
Suplente: Ayrton Ferreira Marques

Titular: Edmilsson Nirço de Carvalho
Suplente: Luciano Antonio de Oliveira

IV - Movimentos Sociais e Populares:

Titular: Edmilton de Assis - Associação dos Moradores das Vilas
Suplente: Adão Antônio da Silva - Associação dos Moradores das Vilas

V - Entidades Empresariais:

Titular: Célio Pavão da Silva - Associação Comercial e Industrial de Bodoquena
Suplente: Vera Lúcia Magalhães Pereira - Associação Comercial e Industrial de Bodoquena

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores:

Titular: Fabiana Soares da Paixão - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodoquena
Suplente: Izabel Angélica de Santos - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodoquena

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:6D18E9FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2013

CONTRATO N° 02/2013 – PROCESSO: CONVITE 03/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e N & A INFORMÁTICA LTDA.-EPP

OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de software com suporte técnico, garantia de atualização legal e tecnológica, implantação e treinamento dos Módulos abaixo especificados, conforme SUB-ANEXO I - Termo de Referência -, deste Edital:
a) Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
b) PPA, Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria;
c) Protocolo e Andamento de Processos.

VALOR: R$ 38.500,00, que serão pagos em 11 (onze) parcelas fixas mensais de R$ 3.500,00. Da parcela referente ao mês de fevereiro será descontado o valor proporcional referente ao período de 1º de fevereiro até o dia anterior ao da assinatura do Contrato.

VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 15 a 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 03/2013.

ASSINAM: Pedro Aparecido Rosário, pela Câmara Municipal e Andréia Silva de Lima, pela N & A INFORMÁTICA LTDA.-EPP
DATA: 15 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:2B94768E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de artigos funerários para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Edilberto Cruz Gonçalves ME.
Valor: 105.200,00 (cento e cinco mil duzentos reais).
Data: 19/02/2013
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:167D0450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Bonito** por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças convida a toda a população e demais autoridades para a audiencia publica referente a relatorio de gestão 2º semestre 2012.

Data: **22/02/2013**
horario: **8:30**
Local: **Camara Municipal**

Prefeitura Municipal de Bonito

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF2F1C31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2013 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Maria Verissíma Lino Braga Pereira
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Assistente Social no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.188,06 (Dois mil cento e oitenta e oito reais e seis centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 26.183,78 (Vinte e seis mil cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.2058-08.244.0008.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
MARIA VERISSIMA LINO BRAGA PEREIRA (Contratada)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARIA VERISSÍMA LINO BRAGA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F3CE4ADB

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2013 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: NESTOR ACOSTA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 27 de Janeiro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.2029-10.361.0007.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
NESTOR ACOSTA (Contratado)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

NESTOR ACOSTA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:22A73AD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 106

Portaria n. 106/2013 de 16 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **EVERTON ALVES DA SILVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, símbolo CC-GJV-01**, lotado na **GEMCJ** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D795B6AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 010/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 010/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECA E CONSERTOS DE PNEUS, COM RECURSOS PROCEDENTES DO QSE E TESOURO MUNICIPAL.
Vencedor(es): RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais);
Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:584A2084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 011/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 011/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): LIMA & MENDONÇA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais);
Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F8EA5D3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 009/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 009/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): D. P. MACIEL-MEDICAMENTOS ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,6,8,10,11,13,14,15,16,18,19,20,21, totalizando R$ 3.442,65 (três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 7,9,17, totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); MEDVEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 5,12, totalizando R$ 105,00 (cento e cinco reais);
Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:85FE83DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 012/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 012/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): D. P. MACIEL-MEDICAMENTOS ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais); ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 612,00 (seiscentos e doze reais);

Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E868F555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2013

Processo Nº 044/2012 – Pregão (Presencial) Nº 034/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) assim discriminado: 172.000 (cento e setenta e dois mil) litros de óleo diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e 10.500 (dez mil e quinhentos) litros de óleo diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VALOR ADITADO: R$ 19.171,36 (dezenove mil e cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabiano Guilherme da Silva Genowei.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F8D249E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2013

Processo Nº 004/2013 – Pregão (Presencial) Nº 003/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) assim discriminado: 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina e 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do programa Estadual de Transporte escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e contrapartida do Município.
VALOR ADITADO: R$ 6.575,95 (seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9B4622AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CON TRATO Nº 018/2013

Processo Nº 005/2013 – Pregão (Presencial) Nº 004/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de combustível (gasolina comum), lubrificantes, óleo de freios, filtros de ar e óleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR ADITADO: R$ 998,55 (novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0470436A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de um aparelho Teodolito eletrônico, que em conjunto com a equipe de agentes do setor de Fiscalização e Tributos servirá para fazer as medições de áreas urbanas e rurais do Município com maior precisão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 029/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 051/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2013

FAVORECIDO (S): GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS LTDA EPP

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Iguatemi - MS, 15 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6D8399A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 039/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2013
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Gestão Tributária visando o incremento de receita própria da Prefeitura Municipal de Iguatemi - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças

Vencedor(es): AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:21166BB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013

AVISO DE SORTEIO DOS NOMES PARA COMPOR A SUBCOMISSAO TECNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

O Município de Iguatemi (MS), por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, na forma e para os fins do que preceitua o art. 10, § 4º da Lei Federal nº. 12.232/2010, a relação dos profissionais inscritos para sorteio dos membros que integrarão a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº. 001/2013 tendo como objeto a contratação de Serviços de Publicidade. A sessão pública em que ocorrerá o sorteio realizar-se-á no dia 05 de Março de 2013, às 07:30 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).

Profissionais que mantém vínculo funcional com o Município de Iguatemi (MS):
Gianni Vieira – Tecnólogo em Produção Publicitária e proprietário de site de notícias.
Egídio Vieira Vilhalba – Fotógrafo e proprietário de blog.

Profissionais que não mantém vínculo funcional com o Município de Iguatemi (MS):
Ana Paula Fiorelli – Sócia proprietária da empresa jornalística Impacto.
Alci Cardoso dos Santos Filho - Sócia proprietária da empresa jornalística A.C. dos Santos Filho.
Raimundo Nonato Vieira da Silva – Produtor da empresa - Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição (Rádio Boa Nova FM).
Aline Cristine Moreira Dal Bem – Locutora da empresa - Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição (Rádio Boa Nova FM).
Edson Pereira dos Anjos – Locutor da empresa - Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição (Rádio Boa Nova FM)

Iguatemi (MS), 20 de Fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Cpl
(Decreto Municipal nº. 1.032/2013)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:02B9507C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as **10h00min** do dia **11/03/2013**, no mesmo endereço supracitado.
Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.p.l.
DECRETO Nº. 1032/2013

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8F537C83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pelos órgãos reguladores do serviço para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", produzidos nas Unidades da Rede Municipal de saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de Março de 2013, às **08h00min**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.
Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D30AEA69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **120**/2011
PROCESSO: Nº **077**/2011
TOMADA DE PREÇO Nº **004**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Concrecasa Construções Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, do contrato original celebrado em 03/06/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: A vigência final do contrato e o prazo para execução da obra, serão prorrogados até a data de **31/12/2013**.

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FOLLE** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3F5375B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 020/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **BAM PNEUS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o CNPJ sob o nº. 06.065.002/0001-45, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 2.220,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FE09D6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 021/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **SANTOS E PEREIRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°. **15.398.981/0001-44**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.640,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DA95A6D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE N°. 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 023/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **J R FERNANDES & CIA. LTDA. E P P - EPP**, com o CNPJ sob o n°. **00.163.202/0001-54**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.330,90 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVENTA CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F49A7332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 024/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **NELSON PEREIRA DA COSTA - ME** , com o CNPJ sob o n°.**02.972.297/0001-82**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.441,02 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7EAD0475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 026/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **ANDREIA DE PAULA DIA-EPP** , com o CNPJ sob o n°. **CNPJ: 02.354.309/0001-05**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 5.581,95 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0A70F0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 040/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **ANDREIA DE PAULA DIAS - EPP** , com o CNPJ sob o n°. **02.354.309/0001-05**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 6.935,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:139C239B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 013/2013

PORTARIA Nº 013/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"CONCEDE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor **ALEXANDRE ROGÉRIO SANTANA DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo DAI I, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, o incentivo à produtividade de 40% (quarenta por cento), denominada pela sigla FG 04 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução nº 006, de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de fevereiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EBAC0375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 014/2013

PORTARIA Nº 014/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"CONCEDE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **ALESSANDRA PINTO DE SOUZA,** ocupante de cargo de provimento em comissão de **Secretária Legislativa, Símbolo DAI 2, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, o incentivo à produtividade de 40% (quarenta por cento), denominada pela sigla FG 04 sobre vencimento base, em conformidade com a Resolução nº 006, de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de fevereiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:28C6555D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 015/2013

PORTARIA Nº 015/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA O SENHOR JOÃO ZORRILHA VOGADO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-1, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOÃO ZORRILHA VOGADO,** portador da Cédula de Identidade nº 000404341 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, CPF n.º 358.624.241-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-1,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 20 de fevereiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:472BD09C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 016/2013

PORTARIA Nº 016/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"CONCEDE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor **JOÃO ZORRILHA VOGADO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo DAÍ-1, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, o incentivo à produtividade de 50% (cinquenta por cento), denominada pela sigla FG 05 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução nº 006, de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 20 de fevereiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F6356D2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 032/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **DAVI MANOEL DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:37489540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 001/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ANDERSON BENITES CARNEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 45,97% (quarenta e cinco vírgula noventa e sete por cento), lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0AA56E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:588193D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 003/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **VERA LÚCIA DANTAS DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:DF9C2BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 004/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MARA BATISTA ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A982CFF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 005/2013, DE 02 DE JANEIRO 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A7970772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 006/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **SUELI APARECIDA DO ROSÁRIO**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:2503EC5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 007/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **DUTY DE JESUS FRANÇA PAIVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:BB03DCCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 008/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **LUCIANO JUSTINIANO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A15492E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 009/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ROBERTO LOPES FERREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 02 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:915E9FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 011/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Servidor **SATURNINO DA SILVA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Miranda – MS, 04 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:69FB6FF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 013/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a pedido Licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a Servidora **ROSA DE ANDRADE FARIAS** do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a partir desta data.

Miranda – MS, 07 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1EDC1984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 014/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper a pedido, Licença sem remuneração por 02 (dois) anos, concedida ao Servidor **CARLOS PONTES JUNIOR** no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Miranda – MS, 07 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7D05CF48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 015/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, conforme parecer Jurídico, ao Servidor **ODEMAR JACQUES DOS SANTOS,** no cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **Incorporação Salarial de Coordenador de Área,** a partir desta data.

Miranda – MS, 07 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D62AF19E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 016/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a pedido Licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a Servidora **ELIDA FERNANDA CORRÊA MEDEIROS** do cargo efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir desta data.

Miranda – MS, 08 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C16724B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 017/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a pedido Licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a Servidora **NORMA APARECIDA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Miranda – MS, 08 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D4A3F320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 018/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **INEZITA MANOEL**, do Cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino – Escola Municipal Indígena Pólo Pílad Rebuá, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5E8A73B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 019/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**, do Cargo de Diretor de Estabelecimento de Ensino – Escola Municipal Indígena Pólo Presidente João Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:BA258E39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 020/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **EDILSON ANTONIO PEDRO**, do Cargo de Diretor de Estabelecimento de Ensino – Escola Municipal Indígena Pólo Coronel Nicolau Horta Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:19825621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 021/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino – Escola Municipal Urbana 15 de Outubro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:90B2288A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 022/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **MARIA MACEDO FERREIRA**, do Cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino – Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B21061F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 023/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ABNER AGUIAR FABRE**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:50BEB616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 186/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **GENEROSA DANTAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda-MS., 05 de Fevereiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7A0322BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 025/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **SENHORINHA ANDRADE DA SILVA**, do Cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino – Escola Municipal Urbana Henriqueta Rebuá Siufi, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4F79140F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 026/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **AIRES PAZ LOIO**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI - 4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS, 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1E7031A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 027/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ALDINÉIA PINTO JULIO**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Área – FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:99E9AFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 028/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ADILSON ANTONIO**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI -4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:48E1EDD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 029/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **AGENOR CARNEIRO**, do Cargo em Comissão de Assistente I – CAI - 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1B2BD9BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 030/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ANA ELISA DE MOURA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Área – FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A9483A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 031/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **DARIO ALBUQUERQUE FILHO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1D73199B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 033/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **DEIR SOUZA ALVES**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F60FAF20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 034/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **DENIZIA BARROS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assistente III – CAI-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3B792A93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 035/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **DESUETE DO PRADO ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3C473916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 036/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ELAINE DIAS RIBEIRO CORREA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hidricos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

MIRANDA-MS., 14 DE JANEIRO DE 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7F56E869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 037/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ERIVAN FRANCISCO VITOR**, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígena.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D21BE91B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 038/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **FABIO SANTOS FLORENÇA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:93197DF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 039/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **GILMAR DA SILVA MENDONÇA**, do Cargo em Comissão de Líder de Equipe – FG-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1C9AA8CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 040/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **JOSÉ RUBENS DA ROCHA**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8308E315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 041/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **LEANDRO XAVIER DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7500882E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 042/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **MIRIAN MARQUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:16036C79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 043/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **NELSON ALMEIDA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assistente I – CAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:40D6696F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 044/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **NILSON DIAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Área – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:9CC00368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 045/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **NIVALDO CARDOZO BARBOZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 44% (quarenta e quatro por cento), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A32F77FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 046/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **RAMÃO VIEIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0498EE6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 047/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **RENAN BARBOSA RATEIRO**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1110CBCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 048/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **SAMUEL MEDINA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:DB48666B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 049/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **SANDRA REGINA FIRMO**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:09AD330E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 050/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **SIRLEI DOS SANTOS RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:380FE2E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 008/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.
A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM MEIOS MAGNÉTICOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBIL E FISCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA com o item: 01, totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 008/2013 referente a TOMADA DE PREÇOS 002/2013 – Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal. Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9E860739

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 010/2013

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 008/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM MEIOS MAGNÉTICOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBIL E FISCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: 48.000,00 *(quarenta e oito mil reais).*
PRAZO: 18 de fevereiro 2013 a 18 de março de 2014.
DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Márcio Peres Vieira Monteiro

Naviraí/MS, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0FBD507B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 011/2013

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 009/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS SETORES DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS (RH) E FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: 36.000,00 *(trinta e seis mil reais).*
PRAZO: 18 de fevereiro 2013 a 18 de março de 2014.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Márcio Peres Vieira Monteiro

Naviraí/MS, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:FCC27D60

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 012/2013

CONVITE N. 004/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 013/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
C BRITO DE OLVEIRA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de gravação de áudio e imagem formato digital compatível com DVD, das sessões ordinárias, extraordinárias, das comissões, das audiências públicas, dos eventos institucionais e todos os eventos deste Poder Legislativo, quando convocados, sendo captadas via sistema digital; conversão de material gravado para confecção de CD de áudio e DVD de imagens e áudio das sessões e demais eventos referidos, quando solicitado e, a manipulação da mesa de áudio nas realizações das sessões e eventos referidos, quando convocados pela Câmara Municipal.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: 60.000,00 *(sessenta mil reais).*

PRAZO: 18 de fevereiro 2013 a 18 de março de 2014.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Carlos Brito de Oliveira

Naviraí/MS, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C6FEA81D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **JANAINE BATISTA DA SILVA,** portadora do RG nº 1745581 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 030.022.661-67, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete III/Ref. 02,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

b) NOMEAR **JOSÉ CARLOS SERAGUCI,** portador do RG nº 8822812 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 705.802.868-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II/Ref. 027,** lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

c) NOMEAR **LUCAS MOURA MARQUES,** portador do RG nº 632521 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 489.247.681-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Serviços Urbanos/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

d) NOMEAR **WANDEIR MUNIZ PEREIRA,** portador do RG nº 001949727 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 036.285.811-09, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Indústria e Comércio/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

e) NOMEAR **LEIDE DAIANA DE FATIMA RIBEIRO,** portador do RG nº 001575948 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 020.051.881-07, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Assistência Técnica/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria de Agronegócios, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo

IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

f) NOMEAR **WASHINGTON QUEIROZ LIMA,** portador do RG nº 095623 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 475.040.301-63, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócios/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria de Agronegócios, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

g) NOMEAR **BRUNO FERREIRA LEAL,** portador do RG nº 937067 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 701.412.071-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Projetos e Desenvolvimento/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BC332452

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETO N.º 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Declara de Utilidade Pública área urbana, para fins de desapropriação amigável e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, na forma dos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para prolongamento de espaço livre de uso público, sob o domínio do Município, as áreas urbanas abaixo descritas:

UM LOTE DE TERRENO DENOMINADO LOTE A, PARTE DA AVENIDA AGENOR FRANCISCO DE OLIVEIRA, DE FORMA TRIANGULAR, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL ELDORADO, NESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 801,252 M², com as metragens e confrontações seguintes: "Começa na no lado ímpar da Avenida Agenor Francisco de Oliveira na divisa com o Lote E, deste ponto segue com o rumo 04°34'SE e a distância de 119,30 metros até encontrar o alinhamento da Rua Capitão Altino Lopes de onde segue com o rumo 78°46'SE e a distância de 13,96 metros até encontrar a divisa com o Lote B, deste ponto vira em 90° sentido Sul com a distância de 123,83 metros, sendo 108,83 metros com o Lote B e 15,00 metros com o Lote E, indo encontrar o ponto que deu origem a esta descrição." – Sentido anti-horário, imóvel este avaliado em R$ 3.565,57, conforme avaliação de área urbana elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, a serem pagos mediante compensação de débitos relativos a tributos vencidos e a vencer, lançados em nome deles expropriados.

UM LOTE DE TERRENO DENOMINADO LOTE C, PARTE DA RUA SÃO CARLOS, COM A ÁREA DE 1.634,111 M² DE FRENTE PARA O LADO PAR DA RUA CAPITÃO ALTINO LOPES, NO RESIDENCIAL ELDORADO, NESTA CIDADE, com as metragens e confrontações seguintes:
NORTE: 15,00 metros com a Rua Capitão Altino Lopes;
SUL: 15,00 metros com o Lote E;
NASCENTE: 108,93 metros com o Lote B;
POENTE: 108,95 metros com o Lote D, imóvel este avaliado em R$ 7.271,79, conforme avaliação de área urbana elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, a serem pagos mediante compensação de débitos relativos a tributos vencidos e a vencer, lançados em nome deles expropriados.

UM LOTE DE TERRENO DENOMINADO LOTE E, PARTE DA RUA QUATRO DE JULHO, COM A ÁREA DE 1.710,662 M² DE FRENTE PARA O LADO PAR DA RUA CENTENÁRIO DO SUL, NO RESIDENCIAL ELDORADO, NESTA CIDADE, com as metragens e confrontações seguintes: "Começa em um marco cravado na Rua Centenário do Sul na divisa com o Lote D de onde segue com o rumo 79°11'NE e a distância de 115,24 metros sendo: 40,24 metros com o Lote D, 15,00 metros com o Lote C e 60,00 metros com o Lote B até encontrar a divisa do Lote A; deste ponto deflete á direita com ângulo de 90° no sentido Sul com a distância de 15,00 metros confrontando ao Nascente com o Lote A; agora segue no rumo 79°11'SW e a distância de 112,85 metros confrontando com a área de José Viana da Silva onde encontra o alinhamento da Rua Centenário do Sul, deste ponto segue no rumo 19°49'NW e a distância de 15,18 metros, até encontrar o ponto que deu origem a esta descrição." – Sentido horário, imóvel este avaliado em R$ 7.612,44, conforme avaliação de área urbana elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, a serem pagos mediante compensação de débitos relativos a tributos vencidos e a vencer, lançados em nome deles expropriados.

Artigo 2º. As áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, no total de **4.146,025 metros quadrados** de propriedade da Srª DENISE LEITE VIEIRA, inscrita no CPF n.º 100.322.688-40 e do Sr RENATO LEITE VIEIRA, inscrito no CPF sob n.º 116.285.048-54, objeto oriundo do registro n.º R.3-16.152, Livro 2, do CRI desta Comarca e se destina a prolongamento de espaço livre de uso público.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 330, de 26 de junho de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:55F32BA4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos desta administração municipal conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

ANEXO I
(Portaria n.º 048, de 25 de janeiro de 2013)

Servidor: **ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACÊDO**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **ADAIR ALVES BENTO**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **CRHISTIANE CORRALES DE ANDRADE GRANDE**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **CLEBER AUGUSTO DA COSTA LIMA**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA I - D CEO
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **GUILHERME MODESTO SOUTO**
Cargo concurso: MÉDICO CLÍNICO GERAL/REF. 06
Designado p/ o cargo de: MÉDICO DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **JOSÉ MENDES CARDOSO**
Cargo concurso: MÉDICO CLÍNICO GERAL/REF. 06
Designado p/ o cargo de: MÉDICO DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **MARIA LUZIA DE JESUS**
Cargo concurso: MÉDICO CLÍNICO GERAL/REF. 06
Designado p/ o cargo de: MÉDICO DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **PEDRO SEBASTIAO CASTRO MIZIARA**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013
Servidor: **RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES**
Cargo concurso: MÉDICO CLÍNICO GERAL/REF. 06
Designado p/ o cargo de: MÉDICO DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **OSMAR ISHIZAVA**
Cargo concurso: MÉDICO ESPECIALISTA/REF. 06
Designado p/ o cargo de: MÉDICO DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **RODRIGO CABREIRA BORGES**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA I – D CEO
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **SONIA DE SOUZA SALGUEIRO**
Cargo concurso: MÉDICO CLÍNICO GERAL/REF. 06
Designado p/ o cargo de: MÉDICO DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Servidor: **VANIA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS**
Cargo concurso: DENTISTA/REF. 05
Designado p/ o cargo de: DENTISTA DO ESF
Retroagindo a 03 de janeiro de 2013

Paranaíba(MS), 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0D9AE1B1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2013

CONVÊNIO 01/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE A ENTIDADE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE INTERNAÇÕES EM PSIQUIATRIA COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NOS LIMITES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE CONVÊNIO, RESPEITANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO NA CLÁUSULA NONA, DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS, EM REGIME DE PARCERIA, COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, 8.883/94, 8.080/90, 8.142/90 E ARTIGOS 196 A 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS, LUCIANO APARECIDO DA SILVA E ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:FB084F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo elencados, nomeados pelas Portarias respectivamente relacionadas, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, sendo 50% com fundamento nos incisos I e II do artigo 4º e 50% com base no artigo 5º da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

Maira Cristina da Silva Portaria nº012/2013
Elzilaine Aparecida de Freitas Portaria nº 014/2013
Cleine Amaral Ribeiro Portaria nº 015/2013
Eleta Aparecida Guilherme Rodrigues Portaria nº 016/2013
Ricardo Alves de Freitas Portaria nº 027/2013
Claudio Renato Garcia Leal Portaria nº 028/2013
José Alves Rodrigues Portaria nº 029/2013
Roberson Queiroz Gonçalves Portaria nº 030/2013
Eliezer Machado de Lima Portaria nº 032/2013
Gilson Gil de Oliveira Portaria nº 040/2013

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:78A46737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentada no art. 25, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto o *fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional*.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
FAVORECIDO: EDITORA POSITIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº79.719.613/0001-33.
VALOR: R$ 350.865,00 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A4DFF9E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 31/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **6 DE MARÇO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis para as Secretarias de Saúde e Vigilância e Educação, Cultura e Desporto.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2013.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AF701363

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2013
O **MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº. 4634 de 06 de Janeiro de 2013, **torna público** aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2013,** do tipo **" Técnica e Preço"**, objetivando a: **Prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, relacionados a estudo, pesquisa, planejamento, criação, produção, distribuição e terceirização de serviços, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais da Prefeitura Municipal.**
Local e Data da entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência: serão no dia: **08 de Abril de 2013, às 09h00min** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, merante recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na Gerência de Licitação situado na Rua Cel. Pedro Celestino, S/nº.Centro, Ed. Jorge Abrão, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Porto Murtinho–MS, 20 de fevereiro de 2013

DOUGLAS ARLINDO PLACÊNCIO LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:FB2FFFEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2013

"Substitui membros do CMAS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e
CONSIDERANDO, a deliberação plenária na 13ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 29 de agosto de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2011/2013, conforme segue:

Representantes Governamentais:

Gerência Municipal de Assistência Social:

Titular: Rita Helena de Freitas Alves Fernandes
Suplente: Ellen Moura Ferreira

Gerência Municipal de Educação:

Titular: Maria Célia Maciel
Suplente: Valdeir Bonato

Gerência Municipal de Saúde:

Titular: Samila Ferreira Onça
Suplente: Elenice Alves Ramos

Representantes Não Governamentais:

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Silvia Regina Mendonça Regina Malheiros (Pastoral da Criança)

Prestador de Serviços

Titular: Guiomar Soares dos Santos (Sociedade Pestalozzi)

Trabalhadores da Área:

Simted (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação)

Titular: José de Almeida
Suplente: Célia Cristina de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D6B195F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS,** matrícula funcional 1189-3**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ADM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CDA86CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS,** matrícula funcional 644-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A75DD351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **CRISTIANE SABINO BRAGA,** matrícula funcional 1819-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Símbolo ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:43C2C985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria, a servidora **JUVELINA CRISTINA MEDEIROS,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A4FB73E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN COSTA,** matrícula funcional 915-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Pajem, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2D3F9EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **VALDIR OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2BEB3593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por falecimento o servidor **LUIZ CARLOS LEMOS,** do cargo de Vigia, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E2F5CF03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 012/2013

PORTARIA nº: 012/2013/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 20 de Fevereiro de 2013.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora, **SAMARA DA SILVA MARQUES** para exercer o cargo de ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:AF5AD6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 425/2013

DECRETO N° 425/2013 PMSGO-GAB 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a denominação de representantes do Comitê de Mobilização Social Contra a Dengue, no âmbito do município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 100/2011, de 20 de junho de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

"Art.2º O Comitê de Mobilização Social contra a Dengue será composto por representantes dos seguintes órgãos ou segmentos*:*

I – um representante da Atenção Básica em Saúde;
II – um representante da Vigilância Sanitária do Município;
III – um representante do Controle de Vetores;
IV – um representante dos Agentes Comunitários de Saúde;
V – um representante do Conselho Municipal de Saúde;
VI – um representante da Vigilância Epidemiológica;
VII – um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
VIII – um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
IX – um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
X – um representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços;
XI – um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
XII – um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
XIII – um representante de cada sindicato dos servidores municipais;
XIV – um representante da Câmara Municipal;
XV – um representante de cada associação de bairros do município;
XVI – um representante da Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA;
XVII – um representante da Igreja Católica;
XVIII – um representante de cada igreja evangélica sediada no município;
XIX – um representante de igrejas espiritualistas e centros espíritas sediados no município;
XX – um representante das universidades sediadas no município;
XXI – um representante da polícia civil;
XXII – um representante da polícia militar;
XXIII – um representante da Promotoria de Justiça ;
XXIV – um representante do Sindicato Rural;
XXV – três representantes da imprensa local (falada, escrita ou eletrônica)".

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2AE5FD08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2012
CONTRATO Nº 104/2011
PARTES: Município de São Gabriel do Oeste/RCM Informática Ltda.
OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por um novo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e cláusula quinta do contrato.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/ Christiano Brito de Moraes.
DATA: 14 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D43B5A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo Aditivo 002/2012
Contrato nº 104/2011
Partes: Município de São Gabriel do Oeste/RCM Informática Ltda.
Objeto: prorrogação de vigência do contrato por um novo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e cláusula quinta do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Christiano Brito de Moraes.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:70D7443E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 426/2013

Decreto n° 426/2013 PMSGO/GAB 20 de fevereiro de 2013.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste a ser realizada no dia 24 de Maio de 2013.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: "Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional."

Art. 3º A 5ª Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º A Secretária Municipal de Governo expedirá, por meio de resolução, o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e regulamentos posteriores e providenciará a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, e também oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 382/2013.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 20 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7783FB02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 427/2013

Decreto n° 427/2013 PMSGO/GAB 20 de fevereiro de 2013.

Nomeia Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04, de 17 dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, nos termos deste decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste:

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

II - definir a pauta da Conferência;

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

§ 1º Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Poder Público Estadual DETRAN/MS	Paulo Henrique Emiliani	Marilene Nepunoceno
Poder Público Federal Banco do Brasil S/A	Cristiano Monteiro	Dilson Piati
Poder Público Municipal Poder Executivo/SAPMA	Ilise Senger	Ailto Roberson Seibert
Poder Público Municipal Sec. Gov./SEMAS	Huilson Pasquali	Silvie Cristina de Oliveira
Poder Público Municipal Poder Legislativo	Rosmar Alves	Ivone Pierezan

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Associação de Moradores do Bairro Fênix	Onorildo de Souza	Maria Aparecida Morbeque dos Santos
ACISGA	Vagner Trindade	Cilso da Silva Ferreira
Sindicato Trabalhadores Obras	João Batista Ferreira de Castro	Arlei do Espírito Santo
Sindicato Trabalhadores Saúde	Rosana de Mello Souza	Janaina Candeloro
Sindicato Rural	Andreia Faria	Edineia Penteado Rebelato
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Onivan de Lima Correa
FUNPESG	José Lima de Oliveira	Marciene Maffissoni
OAB	Claudinei Jung	Fernando Napp Rocha

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 421/2013.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 20 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B0C87718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 195/2013

Decreto "P" nº 195/2013 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2013.

Tornar Sem Efeito Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 163/2013 – PMSGO-GAB, de 07 de Fevereiro de 2013, que nomeou Eliane dos Anjos de Oliveira, em 05/02/2013, no cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 164/2013 – PMSGO-GAB, de 07 de Fevereiro de 2013, que redistribuiu a servidora Eliane dos Anjos de Oliveira, em 05/02/2013, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D2CD2AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 196/2013

Decreto "P" nº 196/2013 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA***, no cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:396DDCD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 197/2013

Decreto "P" nº 197/2013 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, símbolo DAS – 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7982BB4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 198/2013

Decreto "P" nº 198/2013 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Maria do Socorro de Souza Marins Nervis	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F12B62DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 199/2013

Decreto "P" nº 199/2013 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
7º	Eliane de Lima Pereira	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A70129F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS EDITAL 07/2013 – TOMADA DE PREÇOS 01/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS
EDITAL 07/2013 – TOMADA DE PREÇOS 01/2013
JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, para prestação de serviço de locação de caçambas para recolhimento de entulhos na cidade de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, no setor Tributação, situada na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, na cidade de Selvíria – MS. Data da abertura: 11 de março de 2013. Horário da audiência inicial: 10:00 horas (horário oficial de Brasília – DF). Local da abertura: Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.
Selvíria - MS, 20 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:203A8D82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2013.

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pela morte de ANTONIO BAROLO FERNANDES.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do **Sr.ANTONIO BAROLO FERNANDES** no dia 15 de fevereiro de 2013;

Considerando que este eterno companheiro, pai de família, amigo, batalhador para o desenvolvimento de nosso município, sempre respeitado e admirado pela coletividade setequedense;

Considerando, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Sete Quedas,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de **Sr. ANTONIO BAROLO FERNANDES**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 18 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9106E1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2013.

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pela morte da SRA. TEREZINHA ALVES MIOTI.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da **SRA. TEREZINHA ALVES MIOTI** no dia 17 de fevereiro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento da **SRA. TERESINHA ALVES MIOTI**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 18 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F3A092B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2013.

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pela morte da SRA. OTILIA DA LUZ VIEIRA.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da **SRA. OTILIA DA LUZ VIEIRA** no dia 18 de fevereiro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento da **SRA. OTILIA DA LUZ VIEIRA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FE4C6F7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, 964 Centro, Inscrita no CNPJ Sob Nº. 03.501.574/0001-31, por seu Prefeito Municipal **ILSON PERES DE SOUZA,** em atendimento a Lei Federal 9.452/97 e Portaria Interministerial Nº. 127/08**,** Vem Notificar **a** Câmara Municipal**,** aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e a comunidade do município de Sidrolândia-MS, que em data de 14.02.2013 recebeu convenio do FNDE Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação no valor de **R$ 1.665.585,60** (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), com objetivo de atender ao Plano de Ações Articuladas PAR-TD 2013, Processo 2340011352201225, visando adquirir ônibus para o transporte escolar de alunos da área rural.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0635A6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECUROS

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, através do seu Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, atendendo ao disposto na Lei nº. 9.452/97, Portaria Interministerial Nº. **127/08,** vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do montante R$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente à 2ª parcela do Convenio proposta 050079039591988772 Processo 25000101239201279 firmado no âmbito do Programa de Requalificação de UBS –Ampliação através do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Básica - Fundo Nacional de Saúde, que tem por objeto a ampliação da UBS Unidade Básica do Bairro Cascatinha II neste Município.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1311F0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECUROS

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, através do seu Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, atendendo ao disposto na Lei nº. 9.452/97, **Portaria Interministerial Nº. 127/08,** vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do montante R$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente à 2ª parcela do Convenio proposta 050079051346098782 Processo 25000101239201279 firmado no âmbito do Programa de Requalificação de UBS – Ampliação através do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Básica/ Fundo Nacional de Saúde, que tem por objeto a ampliação da UBS Unidade Básica de Saúde Cleide Piran no Bairro Santa Marta, neste Município.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:99BAF991

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO Nº 001/2013

CONTRATO Nº 177/2012
Processo Licitatório nº 4337/2012 – Tomada de Preço nº 009/12.
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Ambiental Quali Engenharia Ltda - CNPJ nº 10.898.802/0001-14.
OBJETO: refere à alteração do valor do contrato nº 177/2012, contrato de Repasse nº 0352.337/93/2011/MCIDADES/Caixa Economica Federal, em virtude da supressão de R$ 16.249,74 (dezesseis Mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) sobre o valor inicial do contrato que é de R$ 502.923,89 (quinhentos e três mil novecentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), referente à execução do projeto de recuperação de área degradável e urbanização de Assentamentos Precários no Bairro Malvinas e Pé de Cedro, com pavimentação asfaltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária no acesso ao residencial Alto da Figueira.
VALOR: Fica suprimido o valor de R$ 16.249,74, sobre o valor inicial do Contrato nº 177/2012, passando o novo valor do contrato para R$ 487.674,15(quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Regina Duarte

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E0739D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003

CONTRATO Nº 162/2010
Processo Administrativo nº 6871/2010
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CONSORCIO CLARO AMERICEL - CNPJ nº 01.685.903/0001-16
OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 162/2010, referente a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, nas modalidades locais e longa distância, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
VIGÊNCIA: Termo Aditivo fica prorrogado até a data de 30/12/2013, o prazo previsto na clausula quarta do contrato nº 162/2010, a contar de 02/01/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Matheus Pereira/Alexandre de Mello Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A29BFDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM MOVEL.

COMODATÁRIO: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
COMODANTE: JBL Serviços de Transportes ME – CNPJ Nº 14.063.063/0001-00
OBJETO: O Comodante é o senhor possuidor de um caminhão truck, basculante, modelo mercedez Benz 1418, placa NBK 1960, do qual entrega ao Comodatário com o fim especifico de limpeza das ruas e avenidas do município de Sidrolândia-MS.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 28/01/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Joseane Duarte

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B8219150

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2013
Município de Sidrolândia-MS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal ILSON PERES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 150721 SSP/MS e CPF nº 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1288, Bairro Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, torna público que em 02 de janeiro de 2013, procedeu a abertura do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação para contratação direta de Empresa Especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da escola Municipal PA Eldorado , Zona Rural no Município de Sidrolândia-MS, junto a empresa: CONSTRUTORA L.R. LTDA – ME .
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 24 IV c.c art 26 da Lei federal 8666/93.
O valor da Contratação é de R$ 147.420,35 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).
Sidrolândia-MS, 02 de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8A332E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 0001/2013

Processo Administrativo nº 069/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CONSTRUTORA L.R LTDA - ME - CNPJ nº 07.807.596/0001-85
OBJETO: reforma e ampliação da Escola PA Eldorado.
VALOR GLOBAL: R$ 147.420,35 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da Ordem de Serviço.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Carlos Eduardo Ritter

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1E26401C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2013

Processo nº 674/2013 – Convite nº 004/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Roseli Maria dos Santos - CNPJ nº 17.125.107/0001-69
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção da iluminação pública no município de Sidrolândia-MS, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Obras.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Roseli Maria dos Santos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:13EF16E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO AO PROCESSO Nº058/2013.

DESPACHO DO PREFEITO.

Processo n. 058/2013.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO a Locação de um Imóvel urbano, localizado na Avenida Felinto Muller, 583, quadra 15, lote 07 – Centro – Taquarussu – MS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como sede administrativa da mesma.
Fonte: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas da Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Favorecido: Liliana de Souza Santos, residente na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 1196, Centro - Taquarussu – MS, CPF: 582.421.471-91 e RG: 583.476 SSP/MS.

Valor global estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: de 01/03/2013 a 31/12/2013.

Taquarussu/MS, 18 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:82597714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO AO PROCESSO Nº059/2013.

DESPACHO DO PREFEITO.

Processo n. 059/2013.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO a Locação de um Imóvel urbano, localizado na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira,1396, quadra 22, lote 13 – Centro – Taquarussu – MS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Fonte: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas da Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Favorecido: José Aparecido dos Santos, residente na Avenida Felinto Muller, 1398 Centro - Taquarussu – MS, CPF: 172.031.041-68 e RG: 154.209 SSP/MT.

Valor global estimado de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais).
Vigência: de 01/03/2013 a 31/12/2013.
Taquarussu/MS, 18 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AA1328D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.013

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências."

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, constante na tabela 1 e 2 – Cargos de Provimento em Comissão DAS – 4, ADI 2, 3 e 4, Grupo Operacional 1 e 2 – Cargos de Provimento constantes da Tabela 4 – Cargos de provimento Efetivo, Grupo Operacional 4,5,6,7,8 e 10 – Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza, do Anexo II da Lei Municipal n.º 748/97, alterados pelas Leis n.º 803/2000, 839/2002, 848/2002, 858/2003, 879/04, 919/05, 937/06, 952/07, Lei Complementar 06/2007, Lei 960/2007, 964/2008, 985/2009, 988/2009, 1003/2010, 1020/2010, 1055/2011, 1059/2012 e os constantes da Tabela 5 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional 9 – Magistério, passam a vigorar conforme as Tabelas 4 e 5, do Anexo único desta Lei.

§ Único – Para o reajuste dos proventos dos benefícios de aposentadoria e pensão aplicar-se-á as regras definidas na Lei Previdenciária Municipal nº 865/2003, de 04 de novembro de 2003,

alterada pela Lei Previdenciária Municipal nº 03/2005, de 20 de setembro de 2005.

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, correrão à conta de Dotações e Programas de Trabalhos vigentes no Orçamento Anual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DB1DB32B

GABINETE DO PREFEITO
TABELA – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

DAS	VENCIMENTO R$	REPRESENTAÇÃO %	TOTAL
4	1.385,25	30	1.800,83

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 2 – Assistência Direta e Imediata – ADI

ADI	VENCIMENTO R$	REPRESENTAÇÃO %	TOTAL
2	452,00	100	904,00
3	452,00	70	768,40
4	452,00	50	678,00

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8F21C4F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 05/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Total: R$ 79.530,00 (Setenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
André Rodrigues Gonçalves (representante legal).

Três Lagoas/MS, 05 de Fevereiro 2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:024F0741

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 04/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2012

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Zillioto Industria, Atacado, Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos e Periféricos de Informática para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Total: R$ 71.209,00 (setenta e um mil e duzentos e nove reais)

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00 - Equipamento e Material permanente

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Altair Pena Vieira (Representante Legal)
Três Lagoas/MS, 20/02/2013

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:8F8FE492

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

PORTARIA Nº 245/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 112/2013, publicada em 07 de janeiro de 2013, uma vez que a função correta da funcionária GISLENE LEAL DE FREITAS, é Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:BE425B2F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

PORTARIA Nº 244/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das

atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 111/2013, publicada em 07 de janeiro de 2013, uma vez que a função correta da funcionária GISLENE DIAS DE ASSIS, é Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:A40C107A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 241/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

DESIGNAR servidor FERNANDO NASCIMENTO, portador do RG n. 1412870-SSP/MS, ocupante do cargo de técnico administrativo III, símbolo TAIII, como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:DEDCC559

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 242/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA SANDIM DA COSTA ZUQUE, portadora do CPF n. 926.735.201-63, ocupante da função de Assessor Executivo, como responsável pelo protocolo de correspondências e documentos deste Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:43DF9254

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 243/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GISLENE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, referência ANALI, adicional pelo primeiro quinquenio, correspondente a 10% de seu vencimento, retroativo ao período de 06.03.2011 a 31.03.2012, nos termos do artigo 60, § 1º, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:3955E0C9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 248/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR a funcionária ROSEMARY RIBEIRO DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n. 790.189.551-91, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:90EF23D3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 249/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR o funcionário JOSE CAMPOS FARIA, portador do CPF n. 257.094.401-20, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:52B8533A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro suplente, representando Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **Gabriele Zani da Silva Souza**, em substituição a Sra. Silvania de Fátima Bersani, nomeada pelo Decreto n° 134 de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 18 de fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:63C24C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 001/SMS/TL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação das autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes para aplicação das medidas fiscais e sanitárias apropriadas.

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 004/2009, de 01 de janeiro de 2009, **DESIGNA:**

Considerando o principio da descentralização previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.
Considerando disposto na Lei Federal 8080 de 19.09.1990, ART. 18, que delega competência a Direção Municipal do Sistema Único de Saúde para gerir os serviços públicos de saúde executar serviços de Vigilância Sanitária.
Considerando a Resolução nº 13/SES de 1º de março de 2012 que dispõe sobre critérios e parâmetros relativos a organização, regionalização e descentralização dos Serviços de Vigilância Sanitária do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerando o disposto na Lei nº 1293 de 21.09/1992, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I a XXI da Lei 699 de 14.05.1985, Código de Posturas do Município de Três Lagoas MS.

Art. 1º DESIGNA as autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes e autorizadas para o exercício regular de suas funções fiscalizadoras de inspeção, no âmbito de suas atribuições, com objetivo de:

A- Cumprir ou fazer cumprir as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária em vigor.
B- Averiguar o cumprimento ou levantar evidencias relativas ao não cumprimento as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária pertinente, Municipal, Estadual e Federal.
C- Exercer medidas de Policia Administrativa a cargo do Poder Executivo Municipal e sua relação com os munícipes, no que se refere ao bem estar da população, ao funcionamento regular e aspecto higiênico sanitário dos estabelecimentos comerciais, industriais de prestação de serviços, feiras livres e outros conforme Lei nº 699 de 14/05/1985 alterada pela Lei 1172 e 26/12/93.

Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária Srª Susana Adomaitis.

Edilson Gomes de Andrade	Agente VISA/TL - Saneamento
Erondina Garcia Rodrigues	Fiscal de Vigilância Sanitária
Lenice Mie Joboji	Fiscal de Vigilância Sanitária
Líria Mara Figueiredo Faria	Fiscal de Vigilância Sanitária
Susana Adomaitis	Fiscal de Vigilância Sanitária
Lidiane Haeberlin de Morais	Fiscal de Vigilância Sanitária
Vitória Moreira Mariano	Fiscal de Vigilância Sanitária
Maria Aparecida de Oliveira	Fiscal de Vigilância Sanitária
Maria das Graças Cavalcanti	Agente de Vigilância Sanitária
Lúcio Fábio Bogamil	Agente de Vigilância Sanitária
Sueli Rocha Jarcem	Agente de Vigilância Sanitária
Rubens Alves Garcia	Agente de Vigilância Sanitária
Georgios Apóstolos Mermiris	Agente de Vigilância Sanitária
Gislaine Tabox Saiar	Agente VISA/TL - Saneamento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº011/SMS/TL/2012 de 07.05.2012 e demais disposições em contrario.

Registre-se.

Três Lagoas, 20 de Fevereiro de 2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde – Três Lagoas/MS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A75AF5B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO									
Grupo Ocupacional 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza									
PADRÃO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
I	**678,00**	698,34	718,68	739,02	759,36	779,70	800,04	820,38	840,72
II	**682,61**	703,09	723,57	744,04	764,52	785,00	805,48	825,96	846,44
III	**685,28**	705,84	726,40	746,96	767,51	788,07	808,63	829,19	849,75
IV	**733,68**	755,69	777,70	799,71	821,72	843,73	865,74	887,75	909,76
V	**770,49**	793,60	816,72	839,83	862,95	886,06	909,18	932,29	955,41
VI	**914,89**	942,34	969,78	997,23	1024,68	1052,12	1079,57	1107,02	1134,46
VII	**950,21**	978,72	1007,22	1035,73	1064,24	1092,74	1121,25	1149,75	1178,26
VIII	**1003,22**	1033,32	1063,41	1093,51	1123,61	1153,70	1183,80	1213,90	1243,99
IX	**1377,63**	1418,96	1460,29	1501,62	1542,95	1584,27	1625,60	1666,93	1708,26
X	**1529,54**	1575,43	1621,31	1667,20	1713,08	1758,97	1804,86	1850,74	1896,63
XI	**2020,59**	2081,21	2141,83	2202,44	2263,06	2323,68	2384,30	2444,91	2505,53
XII	**2105,33**	2168,49	2231,65	2294,81	2357,97	2421,13	2484,29	2547,45	2610,61
XIII	**2561,31**	2638,15	2714,99	2791,83	2868,67	2945,51	3022,35	3099,19	3176,02
XIV	**3019,18**	3109,76	3200,33	3290,91	3381,48	3472,06	3562,63	3653,21	3743,78
XV	**9500,00**	9785,00	10070,00	10355,00	10640,00	10925,00	11210,00	11495,00	11780,00
MP	**750,00**	772,50	795,00	817,50	840,00	862,50	885,00	907,50	930,00
EP	**226,00**	232,78	239,56	246,34	253,12	259,90	266,68	273,46	280,24

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO									
Grupo Ocupacional 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza									
PADRÃO	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	861,06	881,40	901,74	922,08	942,42	962,76	983,10	1003,44	1023,78
II	866,91	887,39	907,87	928,35	948,83	969,31	989,78	1010,26	1030,74
III	870,31	890,86	911,42	931,98	952,54	973,10	993,66	1014,21	1034,77
IV	931,77	953,78	975,79	997,80	1019,82	1041,83	1063,84	1085,85	1107,86
V	978,52	1001,64	1024,75	1047,87	1070,98	1094,10	1117,21	1140,33	1163,44
VI	1161,91	1189,36	1216,80	1244,25	1271,70	1299,14	1326,59	1354,04	1381,48
VII	1206,77	1235,27	1263,78	1292,29	1320,79	1349,30	1377,80	1406,31	1434,82
VIII	1274,09	1304,19	1334,28	1364,38	1394,48	1424,57	1454,67	1484,77	1514,86
IX	1749,59	1790,92	1832,25	1873,58	1914,91	1956,23	1997,56	2038,89	2080,22
X	1942,52	1988,40	2034,29	2080,17	2126,06	2171,95	2217,83	2263,72	2309,61
XI	2566,15	2626,77	2687,38	2748,00	2808,62	2869,24	2929,86	2990,47	3051,09
XII	2673,77	2736,93	2800,09	2863,25	2926,41	2989,57	3052,73	3115,89	3179,05
XIII	3252,86	3329,70	3406,54	3483,38	3560,22	3637,06	3713,90	3790,74	3867,58
XIV	3834,36	3924,93	4015,51	4106,08	4196,66	4287,24	4377,81	4468,39	4558,96
XV	12065,00	12350,00	12635,00	12920,00	13205,00	13490,00	13775,00	14060,00	14345,00
MP	952,50	975,00	997,50	1020,00	1042,50	1065,00	1087,50	1110,00	1132,50
EP	287,02	293,80	300,58	307,36	314,14	320,92	327,70	334,48	341,26

MÉDICO PLANTONISTA	750,00	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	226,00	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR	894,00	

TABELA 5													
TABELA DE VENCIMENTOS													
Grupo Ocupacional 9 - Magistério - Professor													
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	783,50	807,01	830,51	854,02	877,52	901,03	924,53	948,04	971,54	995,05	1018,55	1042,06	1065,56
II	1175,25	1210,51	1245,77	1281,02	1316,28	1351,54	1386,80	1422,05	1457,31	1492,57	1527,83	1563,08	1598,34
III	1331,95	1371,91	1411,87	1451,83	1491,78	1531,74	1571,70	1611,66	1651,62	1691,58	1731,54	1771,49	1811,45
IV	1410,30	1452,61	1494,92	1537,23	1579,54	1621,85	1664,15	1706,46	1748,77	1791,08	1833,39	1875,70	1918,01
Grupo Ocupacional 9 - Magistério - Especialista de Educação - 36 horas semanais													
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	1723,92	1775,64	1827,36	1879,07	1930,79	1982,51	2034,23	2085,94	2137,66	2189,38	2241,10	2292,81	2344,53
II	2037,37	2098,49	2159,61	2220,73	2281,85	2342,98	2404,10	2465,22	2526,34	2587,46	2648,58	2709,70	2770,82
III	2194,06	2259,88	2325,70	2391,53	2457,35	2523,17	2588,99	2654,81	2720,63	2786,46	2852,28	2918,10	2983,92
ANEXO I - CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL													
REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	2539,91	2616,11	2692,30	2768,50	2844,70	2920,90	2997,09	3073,29	3149,49	3225,69	3301,88	3378,08	3454,28
II	2793,90	2877,72	2961,53	3045,35	3129,17	3212,99	3296,80	3380,62	3464,44	3548,25	3632,07	3715,89	3799,70
III	3072,48	3164,65	3256,83	3349,00	3441,18	3533,35	3625,53	3717,70	3809,88	3902,05	3994,22	4086,40	4178,57
IV	3224,86	3321,61	3418,35	3515,10	3611,84	3708,59	3805,33	3902,08	3998,83	4095,57	4192,32	4289,06	4385,81

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7A29044B

